



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0319/2024

De 19/11/2024

**DISPENSA DO SERVIÇO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL KATIANI
BASI LUNARDI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/97;

CONSIDERANDO a certidão fornecida pelo juízo da 48ª Zona Eleitoral da Comarca de Xaxim, dando conta que o respectivo servidor trabalhou nas eleições;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/1997, dispõe sobre a dispensa ao serviço em dobro dos dias de serviços prestados, além do abono da falta no dia dos trabalhos eleitorais;

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar do serviço a Servidora Pública Municipal **KATIANI BASI LUNARDI**, nos dias 01/11/2024 período matutino, 19/11/2024 período vespertino e 22/11/2024 nos termos acima mencionado.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de novembro de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.